



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS  
Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Bairro Ponte Preta - CEP - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 09 de março de 2021.

**TERMO ADITIVO N° 003/2021**  
**AO CONTRATO N° 006/2018**  
**RC N° 00024/2020**  
**PROCESSO SEI IMA.2017.00001474-80**

**Finalidade:** Prorrogação de vigência contratual e negociação entre as partes.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **MANEJO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - EIRELI**, com sede na Rua Benigno Ribeiro, nº 126, Bairro São Bernardo, Campinas/SP, CEP 13.030-600, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 19.927.360/0001-61, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas sexta e nona, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em controle de praga para prestação de serviços de dedetização, desratização, combate aos animais peçonhentos, descupinização de madeira seca e de cupim de solo no prédio da sede da IMA, localizado à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 (Praça Dom Barreto), Ponte Preta, no Município de Campinas-SP.

### CLÁUSULA SEXTA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de março de 2020.

### CLÁUSULA NONA DO VALOR CONTRATUAL

9.1. Por negociação entre as partes, foi concedido um desconto de 10% (dez por cento), passando o valor global de R\$ 7.452,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) para **R\$ 6.706,80 (seis mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos)**, para o novo período de vigência contratual.

Lote / Item		Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Total (R\$)
I	01	Desinsetização, desratização e combate aos animais peçonhentos	06 aplicações anuais	SV	3.380,94
	02	Descupinização de madeira seca	01 aplicação anual	SV	1.258,74
	03	Descupinização de cupim de solo	01 aplicação anual	SV	2.067,12

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

## INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

---

## MANEJO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EIRELI - EPP

---

**Fabio Augusto de Souza**

Administrador

## TESTEMUNHAS:

---

Nome: João Batista Lopes de Mello

Nome: Renato Aparecido Barbosa

RG: 40.313.271-X

RG: 19.251.207-9



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Lopes de Mello, Usuário Externo**, em 09/03/2021, às 17:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Augusto de Souza, Usuário Externo**, em 10/03/2021, às 08:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO APARECIDO BARBOSA, Supervisor(a)**, em 10/03/2021, às 10:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 10/03/2021, às 10:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CARMONA MACIEL, Gerente Administrativo**, em 10/03/2021, às 14:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 10/03/2021, às 16:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE PEREIRA COELHO, Diretor(a) Presidente**, em 10/03/2021, às 17:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3566434** e o código CRC **F074AD5C**.